



PROJETO DE LEI Nº 414/ 2025

AUTOR: DEPUTADO ADJUTO AFONSO (União Brasil/AM)

Institui o Dia do Defensor Público e da Defensora Pública do Amazonas e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia do Defensor Público e da Defensora Pública do Amazonas, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, em consonância com o Dia Nacional da Defensoria Pública.

Art. 2º O objetivo da celebração é:

I - homenagear defensoras e defensores públicos pelo papel essencial na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos dos cidadãos, especialmente das comunidades vulneráveis e isoladas.

II - reconhecer os desafios enfrentados em regiões isoladas do Amazonas e valorizar o esforço desses profissionais em levar assistência jurídica a áreas de difícil acesso.

Art. 3º No dia 19 de maio, poderão ser promovidas iniciativas como:

I - eventos de conscientização sobre o papel da Defensoria Pública;

II - campanhas educativas nas comunidades isoladas e vulneráveis; e

III - ações itinerantes da Defensoria Pública nos municípios de difícil acesso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

Deputado Estadual do Amazonas

ADJUTO AFONSO

União Brasil/AM

JUSTIFICATIVA

Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº. 3.950 – Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque.

CEP: 69.050-030 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM - www.aleam.gov.br

Tels: (92) 3183-4401 / 3183-4402 - E-mail: deputado.adjutoafonso@aleam.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.018361:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 06/05/2025 16:52:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 375831C00013464C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Gabinete Deputado Adjuto Afonso (União Brasil-AM)

A Defensoria Pública desempenha um papel fundamental na promoção da justiça e na garantia de direitos, especialmente para os cidadãos em situações de vulnerabilidade social e econômica. No Amazonas, essa instituição enfrenta desafios particulares devido às características geográficas do estado, como o isolamento de comunidades nos interiores e a dificuldade de acesso em áreas ribeirinhas e indígenas. Esses fatores tornam ainda mais importante reconhecer e valorizar o trabalho dos defensores e defensoras públicas que, muitas vezes, superam adversidades para assegurar o direito de defesa a todos os cidadãos.

A criação do "Dia do Defensor Público e da Defensora Pública do Amazonas", a ser celebrado no dia 19 de maio, busca destacar o esforço e a dedicação desses profissionais. A data, já instituída nacionalmente como o Dia do Defensor Público, reforça o alinhamento com as celebrações nacionais, mas também permite que o Estado do Amazonas preste uma homenagem personalizada, considerando as especificidades locais e os desafios enfrentados pelos defensores públicos em nosso território.

Além disso, a proposta contribui para a conscientização da população sobre a importância da Defensoria Pública e promove o engajamento social em torno da garantia de direitos fundamentais. A celebração poderá incluir ações educativas, eventos de valorização e iniciativas itinerantes que aproximem os serviços da Defensoria Pública das comunidades mais isoladas e vulneráveis do Amazonas.

Assim, esta proposta visa não apenas reconhecer o trabalho árduo desses profissionais, mas também fortalecer a presença e a atuação da Defensoria Pública em todo o estado, consolidando seu papel como um verdadeiro instrumento de cidadania e justiça.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é de suma importância para fortalecer o papel de futuras gerações de defensores públicos em prol da garantia dos direitos humanos no Amazonas. Contamos com o apoio dos ilustres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposta, que beneficiará não apenas os jovens empreendedores, mas toda a sociedade amazonense.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de abril de 2025.**

ADJUTO AFONSO

Deputado Estadual do Amazonas
União Brasil/AM



Documento 2025.10000.00000.9.018361
Data 06/05/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.018361

Origem

Unidade: DEP. ADJUTO AFONSO
Enviado por: CRISTINA PRADO MENDES MELO
Data: 06/05/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

Despacho: INSTITUI O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO E DA DEFENSORA PÚBLICA DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.